

	<p>Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) Processo n.º 101.211/18</p>
---	---

**"ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA"**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft abaixo listados, na modalidade LICENCIAMENTO ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS, para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro:

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Descrição
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPK MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Datacenter
II	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPK MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Standard
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPK MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Standard
IV	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPK MVL UsrCAL	Visual Studio Team CAL
V	77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPK MVL	Visual Studio com MSDN Professional
VI	MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPK MVL	Visual Studio com MSDN Enterprise
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	Serviço de Área de Trabalho Remota
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPK MVL DvcCAL	CAL Windows por Dispositivo
IX	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	CAL – Office 365 Licenças E1 e E3
X	WL5-00002	EntMobandSecE3FullK ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	CAL – Office 365 Licença F1
XI	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade E3
XII	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade E1
XIII	TPA-00001	O365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade F1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Demanda Prevista

A demanda prevista de produtos Microsoft, para o período de 12 (doze) meses do contrato, deve-se à necessidade de manter ativas as licenças em uso e adicionar



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

novas soluções de tecnologias Microsoft no PJERJ, com as finalidades abaixo descritas:

<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item I	Windows Server Datacenter
<i>Finalidade</i>	Sistema operacional utilizado no parque computacional de computadores servidores de grande porte do PJERJ, localizados no DataCenter, garantindo a continuidade do serviço bem como operacionalização, automação, atualização e controle do ambiente.
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item II	Windows Server Standard
<i>Finalidade</i>	Sistema operacional utilizado no parque computacional de computadores servidores de pequeno porte do PJERJ, instalados nas localidades remotas, garantindo a continuidade do serviço bem como operacionalização, automação, atualização e controle do ambiente.
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item III	SQL Server Standard
<i>Finalidade</i>	Plataforma de banco de dados da Microsoft que suporta soluções de infraestrutura administradas pela DGTEC.
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item IV	Visual Studio Team CAL
<i>Finalidade</i>	Licença de uso individual para acesso ao Visual Studio Team Server voltada a desenvolvedores de sistemas digitais.
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item V	Visual Studio com MSDN Professional
<i>Finalidade</i>	

416

	<p>Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) Processo n.º 101.211/18</p>
---	--

Solução da Microsoft que provê ambiente para desenvolvimento de aplicações, utilizado pelas equipes de desenvolvimento de sistemas da DGTEC, permitindo a gerência dos sistemas, controle de versões, planejamento e colaboração.

<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
-----------------------	------------------

Item VI	Visual Studio com MSDN Enterprise
----------------	--

<i>Finalidade</i>

Conjunto de ferramentas de desenvolvimento de sistemas digitais dispendo de recursos avançados não existentes na versão Visual Studio com MSDN Professional.

<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
-----------------------	------------------

Item VII	Serviço de Área de Trabalho Remota
-----------------	---

<i>Finalidade</i>

Solução da Microsoft que permite a grupos de usuários do PJERJ desempenharem suas atividades quando estão fora dos limites da rede corporativa. Destacam-se:

- a) Acesso externo a serviços de TIC por Desembargadores e Juízes e seus assessores e secretários;
- b) Eventos que ocorrem fora das dependências internas onde se faz necessário o acesso a serviços de TIC hospedados na rede corporativa interna;
- c) Regime de teletrabalho na modalidade home office.

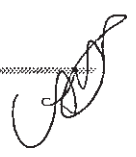
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
-----------------------	------------------

Item VIII	CAL Windows por dispositivo
------------------	------------------------------------

<i>Finalidade</i>

A infraestrutura da rede corporativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que suporta os serviços da área de TIC oferecidos ao público interno para execução de suas atividades, está baseada na plataforma Microsoft Windows.

O modelo de licenciamento definido para a plataforma Windows requer que os usuários possuam uma licença Microsoft (CAL - Cliente Access License) para, a partir dos dispositivos de trabalho (computador, notebook, ultrabook, TAA e



24



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

outros), acessar serviços baseados em cliente-servidor, tais como, pastas compartilhadas, internet e sistemas corporativos.

O licenciamento CAL por dispositivo suprirá a necessidade de licenciamento por máquina, para o caso de micros compartilhados.

<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item IX	CAL – Office 365 Licenças E1 e E3
<i>Finalidade</i>	
O modelo de licenciamento definido para a plataforma de soluções na nuvem Microsoft requer que os usuários que possuam licenças E1 e E3 utilizem uma licença Microsoft CAL específica para, a partir dos dispositivos de trabalho, internos ou externos a rede corporativa, acessar recursos da rede corporativa.	
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item X	CAL – Office 365 Licença F1
<i>Finalidade</i>	
O modelo de licenciamento definido para a plataforma de soluções na nuvem Microsoft requer que os usuários que possuam licença F1 utilizem uma licença Microsoft CAL específica para, a partir dos dispositivos de trabalho, internos ou externos a rede corporativa, acessar à rede corporativa.	
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item XI	Office 365 – Licenciamento na modalidade E3
<i>Finalidade</i>	
Solução integrada de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas), baseada em ambiente na nuvem. A licença E3 permite a utilização em nuvem e também a instalação do pacote do Office em estações de trabalho.	
<i>Item do Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Item XII	Office 365 – Licenciamento na modalidade E1
<i>Finalidade</i>	



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18**

Solução integrada de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas), baseada em ambiente na nuvem. A licença do tipo E1 permite a utilização dos recursos do Office 365 em ambiente de nuvem.

Item do Objeto	Descrição
Item XIII	Office 365 – Licenciamento na modalidade F1

Finalidade

Solução integrada de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas), baseada em ambiente na nuvem. A licença do tipo F1 permite a utilização dos recursos do Office 365 em ambiente de nuvem, com algumas limitações em relação a licença E1.

2.1.1. Quantitativo a ser contratado

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Descrição	Quantidade de licenças
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Datacenter	200
II	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Standard	1216
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Standard	18
IV	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	Visual Studio Team CAL	26
V	77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio com MSDN Professional	102
VI	MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio com MSDN Enterprise	36
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	Serviço de Área de Trabalho Remota	1725
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	CAL Windows por Dispositivo	463
IX	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	CAL – Office 365 Licenças E1 e E3	16500
X	WL5-00002	EntMobandSecE3FullK ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	CAL – Office 365 Licença F1	5813
XI	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade E3	4400



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Descrição	Quantidade de licenças
XII	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade E1	12100
XIII	TPA-00001	O365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade F1	5813

2.2. Motivação

O PJeRJ possui mais de 22.000 (vinte e dois mil) usuários e cerca de 26.000 (vinte e seis mil) computadores — servidores e estações de trabalho, incluindo notebooks — na rede corporativa.

O licenciamento dos produtos é imprescindível, em razão da necessidade de ser mantida a continuidade dos serviços e sistemas corporativos atualmente em uso, serviços de correio eletrônico em nuvem com eventual instalação de ferramentas de escritório, além da infraestrutura da rede corporativa do PJeRJ. Todos esses serviços são suportados por produtos da plataforma Microsoft.

Para determinação das quantidades dos produtos foi considerado o número de usuários e computadores que precisam dispor das tecnologias.

2.3. Resultados a Serem Alcançados

2.3.1. Tipo/Resultado

Tipo	Resultado
Atualização	<ul style="list-style-type: none">• Buscar a modernização contínua dos modelos de serviços de TI e de gestão dos recursos computacionais para obter a garantia de infraestrutura adequada à prestação jurisdicional
Disponibilidade	<ul style="list-style-type: none">• Continuidade de funcionamento dos sistemas operacionais• Continuidade dos serviços de comunicação e colaboração em ambiente corporativo• Informações confiáveis e disponíveis / banco de dados• Permanente acesso aos recursos computacionais

	<p>Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)</p> <p>Processo n.º 101.211/18</p>
---	--

Tipo	Resultado
	<ul style="list-style-type: none"> Recursos de rede e cliente-servidor plenamente funcionais: Correio eletrônico, Internet, Sistemas corporativos, Compartilhamentos
Eficiência	<ul style="list-style-type: none"> Ambiente eficiente para desenvolvimento de sistemas Atualizações de softwares distribuídas de forma automática Trabalho colaborativo com compartilhamento de arquivos, tarefas de projetos e outros Correio eletrônico em nuvem Gerenciamento abrangente dos recursos computacionais de propriedade do PJERJ Melhora da comunicação institucional Melhora da produtividade Possibilita trabalho fora das dependências do PJERJ, inclusive em unidades itinerantes
Segurança	<ul style="list-style-type: none"> Soluções de segurança da informação distribuídas e controladas Proteção contínua contra invasões e ameaças virtuais Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da informação

2.4. Justificativa da Solução Escolhida

Os produtos que estão sendo contratados são indispensáveis para o funcionamento de recursos computacionais que integram o ambiente operacional da Tecnologia da Informação no PJERJ, tais como infraestrutura de servidores, bancos de dados, segurança da informação, estações de trabalho, aplicativos de escritório, correio eletrônico, ferramentas para acesso remoto e recursos para desenvolvimento de aplicações.

A contratação do licenciamento dos produtos Microsoft, que dão suporte ao ambiente, é necessária para manter a continuidade do funcionamento, com a segurança e atualização necessárias, considerando, ainda, aspectos de compatibilidade, desempenho, interoperabilidade.

A solução escolhida é um licenciamento por volume oferecido pela Microsoft e dirigido a organizações governamentais de médio a grande porte, que, além de





Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

licenciar os produtos de software necessários, também oferece vantagens diferenciadas em comparação a outras formas de licenciamento disponibilizadas pela Microsoft.

Dentre as vantagens diferenciais contempladas no programa de licenciamento Enterprise Agreement Subscription - EAS destacam-se:

- a) Gerenciamento simplificado de licença através de um único contrato para toda a organização junto à Microsoft;
- b) Inclusão de todos os benefícios do *Software Assurance*.

O *Software Assurance* consiste de um conjunto de benefícios que inclui, dentre outras, as seguintes vantagens:

- a) Disponibilização das mais recentes versões para os produtos licenciados;
- b) Serviço de Planejamento de Implantação dos produtos licenciados;
- c) Suporte telefônico e via web 24x7.

O gerenciamento do licenciamento é realizado a partir do serviço online *Volume Licensing Service Center (VLSC)*, a partir do qual é possível:

- a) Acessar todas as informações do seu licenciamento no mesmo lugar;
- b) Visualizar todos os contratos e compras da organização;
- c) Acessar um resumo do licenciamento que descreve todos os direitos por produto e versão;
- d) Visualizar todas as chaves de produtos atribuídas e fazer download de produtos.

2.4.1. Necessidade

Esta contratação pretende contribuir para o atendimento às seguintes necessidades, identificadas na análise de viabilidade e em conformidade com o Planejamento Estratégico de TI (PETI) do PJERJ:

- a) Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais;
- b) Ter o reconhecimento pela qualidade dos serviços de TI;
- c) Disponibilizar informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial;
- d) Contribuir para a sustentabilidade do Poder Judiciário;
- e) Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente;
- f) Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ;
- g) Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do PJERJ;

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) Processo n.º 101.211/18
---	---

- h) Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário;
- i) Desenvolver soluções de TI adequadas e sustentáveis;
- j) Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos;
- k) Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada;
- l) Implantar e manter ferramentas informatizadas de apoio à gestão de TI;
- m) Fomentar cultura de gestão de conhecimento de TI.

2.4.2. Benefícios e Tipo

Benefício	Tipo
Adequar os serviços de TI prestados pela DGTEC aos níveis ideais de qualidade	Economicidade e eficiência
Atender as necessidades dos usuários de TI do Judiciário favorecendo o reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e a melhoria da imagem de TI do PJERJ	Social/Qualidade
Contribuir para a correta utilização dos Sistemas Corporativos	Eficiência/Agilidade
Garantir a continuidade e disponibilidade dos recursos de TI com o objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação jurisdicional	Eficiência e efetividade
Imprimir maior celeridade às atividades judiciais e administrativas realizadas no âmbito do PJERJ	Eficiência
Incrementar a qualidade da comunicação institucional	Eficiência
Manter a integridade da infraestrutura e prover serviços de TI confiáveis	Eficácia
Permitir maior exatidão e celeridade em tomadas de decisões judiciais, administrativas e gerenciais	Eficiência
Prestar atendimentos mais céleres	Eficiência

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

3.1. Descrição

A solução engloba a prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação que compreende o licenciamento de produtos Microsoft, na modalidade LICENCIAMENTO ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS, conforme Especificações Técnicas constantes no



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

documento de referência, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2. Bem/Serviço

Os produtos de software que compõem o programa de licenciamento a ser contratado estão elencados no quadro a seguir:

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic
II	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic
IV	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL
V	77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL
VI	MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL
IX	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr
X	WL5-00002	EntMobandSecE3FullK ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr
XI	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr
XII	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr
XIII	TPA-00001	O365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr

3.3. Valor Estimado

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 11.064.433,97 (onze milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

	<p style="text-align: center;"> Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) Processo n.º 101.211/18 </p>
---	--

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (requisitos da solução)

4.1. Condições Gerais

Os produtos são necessários ao funcionamento de recursos computacionais do PJERJ, tais como servidores de grande e pequeno porte, desenvolvimento de sistemas corporativos, estações de trabalho e contas de usuários, com acesso à rede corporativa e correio eletrônico, conforme descrito neste documento de referência. Esses recursos computacionais já utilizam os produtos, cujo licenciamento está em vigor no contrato atual, que se encerrará em dezembro de 2018. A contratação é necessária, para garantir a continuidade do serviço e do funcionamento dos recursos.

4.2. Requisitos Internos

4.2.1. Requisitos Internos Funcionais

4.2.1.1. A contratada deverá prestar serviço de licenciamento dos produtos do fabricante Microsoft descritos neste documento de referência.

4.2.1.2. As licenças fornecidas deverão permitir a plena utilização dos produtos correspondentes, com todas as suas características e funcionalidades, conforme descrição do fabricante Microsoft.

4.2.1.3. Todas as licenças contratadas deverão estar plenamente disponíveis, no site oficial do fabricante, para uso do contratante no primeiro dia de vigência do contrato.

4.2.1.3.1. O início da vigência do contrato no site oficial do fabricante deverá ser o indicado no memorando de início de contrato, expedido pelo órgão fiscal.

4.2.1.4. As licenças dos produtos Microsoft deverão ser fornecidas em sua versão original, completa e mais atual, e permanecer válidas durante toda a vigência do contrato.

4.2.1.5. Os produtos acessados em ambiente de nuvem da Microsoft deverão estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, com taxa de disponibilidade igual ou maior que 99,9% mensal.

4.2.1.6. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo PJERJ.

4.2.1.7. Todos os recursos referentes aos produtos contratados, bem como as informações sobre as licenças, atualizações, benefícios correspondentes e outras deverão estar disponíveis para acesso e administração — somente a usuários, com diferentes níveis de permissão, autorizados pelo contratante — em página Web da Microsoft.

4.2.1.8. A solução deve ter características que garantam disponibilidade permanente, integridade, confidencialidade e segurança do conjunto de todas as informações do PJERJ armazenados na nuvem da Microsoft, quando for o caso.

4.2.1.9. O serviço de licenciamento na modalidade contratada deve incluir:

28



**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18**

4.2.1.9.1. Suporte técnico para planejamento de implantação dos produtos licenciados e solução de problemas, com as seguintes características:

- a) Canal de comunicação para recebimento de solicitações referente ao suporte técnico que faz parte da solução, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- b) Atendimento por telefone e via Web, sem qualquer custo adicional ao contratante;
- c) Número de protocolo para todas as solicitações de suporte abertas, para facilitar seu acompanhamento.

4.2.1.9.2. Atualizações dos produtos contratados, inclusive versões mais recentes lançadas, correções, atualizações críticas de segurança dentre outros.

4.3. Requisitos Externos

4.3.1. Dentre os dispositivos legais que o objeto da contratação e sua prestação e fornecimento devem observar, destacam-se os relacionados abaixo e outros que os venham a substituir:

- a. Lei Federal 8.666/93;
- b. Lei nº 10.520/02;
- c. Ato Normativo PJERJ n.º 9/2010;
- d. Ato Normativo PJERJ n.º 6/2014;
- e. Ato Executivo PJERJ 4501/2013;
- f. Ato Executivo PJERJ 5298/2013;
- g. Resolução CNJ 182/2013;
- h. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 04/2014;
- i. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 05/2017.

4.3.2. Critérios De Sustentabilidade

4.3.2.1. A contratada obedecerá aos critérios de gestão ambiental estabelecidos nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando à melhoria e ao desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.

4.3.2.2. A contratada, em suas atividades, atenderá a legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor.

4.3.2.3. As atividades desempenhadas pela contratada serão conduzidas, considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores e promovendo a qualidade de vida.

4.3.2.4. A contratada exercerá suas atividades promovendo a conservação dos recursos naturais, sejam eles hídricos, edáficos e atmosféricos, no que couber.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

4.3.2.5. A contratada estabelecerá ações, de forma a promover o desenvolvimento das regiões previstas na execução do contrato, gerando benefícios e minimizando os impactos negativos, sociais, ambientais e econômicos, no que couber.

4.3.2.6. A contratada deverá, durante a vigência do contrato, cumprir e atualizar-se, quando necessário, com a legislação referente à logística reversa.

4.3.2.7. A contratada adotará práticas de sustentabilidade, como a realização de programa interno de treinamento de seus profissionais, no desempenho de suas atividades laborais, visando otimizar o consumo de energia elétrica e água e a reduzir a produção de resíduos sólidos.

4.3.2.8. A contratada obedecerá às determinações do PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e de seus desdobramentos como o PGRSS, o PGRCC, entre outros do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

5. MODELO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / FORNECIMENTO DE BENS

5.1. Justificativa para o não parcelamento do objeto

O objeto a ser contratado não será parcelado, uma vez que o parcelamento não se adequa à modalidade de licenciamento escolhida (EAS - Enterprise Agreement Subscription). Além disso, no atual cenário, todos os produtos contratados são essenciais ao funcionamento do ambiente computacional do PJERJ, não sendo possível prescindir-se de nenhum deles e é obrigatório que o licenciamento seja implementado em todo o parque simultaneamente, o que somente é possível ser feito com a contratação de uma única empresa.

5.2. Metodologia de Trabalho

5.2.1. Bem / Serviço / Forma de execução / Justificativa

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)	Descrição	Forma de execução	Justificativa
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Datacenter	Fornecimento integral das licenças no primeiro dia do contrato e executados de forma contínua durante toda a vigência do contrato	O não licenciamento de qualquer produto implica interrupção do funcionamento de recursos computacionais do PJERJ
II	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Standard		
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Standard		
IV	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	Visual Studio Team CAL		



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)	Descrição	Forma de execução	Justificativa
V	77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio com MSDN Professional		
VI	MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio com MSDN Enterprise		
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	Serviço de Área de Trabalho Remota		
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	CAL Windows por Dispositivo		
IX	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	CAL – Office 365 Licenças E1 e E3		
X	WL5-00002	EntMobandSecE3FullK ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	CAL – Office 365 Licença F1		
XI	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade E3		
XII	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade E1		
XIII	TPA-00001	O365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 – Licenciamento na modalidade F1		

5.2.2. Regime de Execução

O regime de execução é o de empreitada por preço global.

6. ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Papéis e Responsabilidades

6.1.1. Será designada pelo PJERJ uma Equipe de Gestão da Contratação, para executar, operacionalmente, as ações de acompanhamento físico, controle,



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

gestão e fiscalização do contrato, desempenhando o papel de "Representante da Administração" de que trata o Art. 67 da Lei 8.666/93.

6.1.2. A Equipe de Gestão da Contratação é constituída pelo Gestor do Contrato, Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo cujas responsabilidades estão descritas no quadro a seguir:

Papel	Entidade	Responsabilidades
Fiscal Demandante	PJERJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none"> • Representar a Unidade Demandante do PJERJ, acompanhando a execução física do Contrato e seus aspectos funcionais; • Informar ao Fiscal Técnico para providências, quaisquer problemas na prestação do serviço; • Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato.
Fiscal Técnico	PJERJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar a execução física do Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, acompanhando, inclusive, a prestação de serviços relativos à garantia técnica; • Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato; • Representar o PJERJ nas questões técnicas e operacionais do Contrato; • Prestar informações técnicas ao Gestor, para possibilitar a análise administrativa e financeira do Contrato; • Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, informando a data e o nome dos profissionais eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos; • Relatar, por escrito, ao Gestor qualquer fato que gere atraso ou impossibilidade de cumprimento do Contrato; • Dois servidores da Equipe de Gestão da Contratação, e na ausência destes, pelos seus respectivos substitutos, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação, atestarão a nota fiscal apresentada pela contratada, após confrontar os valores e as quantidades constantes do documento com os estabelecidos no



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

Papel	Entidade	Responsabilidades
		contrato, bem como as medições dos serviços nas datas de referência.
Fiscal Administrativo	PJERJ-DGLOG	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;• Visar a Nota Fiscal.
Gestor do Contrato	PJERJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none">• Representar a Unidade Demandante do PJERJ acompanhando toda a execução do Contrato;• Gerenciar a execução do Contrato;• Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato;• Representar o PJERJ nas questões administrativas e financeiras;• Prestar informações técnicas necessárias à análise administrativa e financeira do Contrato;• Dois servidores da Equipe de Gestão da Contratação, e na ausência destes, pelos seus respectivos substitutos, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação, atestarão a nota fiscal apresentada pela contratada, após confrontar os valores e as quantidades constantes do documento com os estabelecidos no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas de referência.
Preposto	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">• Representar a empresa contratada;• Acompanhar a execução do Contrato e atuar como principal interlocutor junto ao PJERJ, participando, inclusive, das reuniões para as quais for convocado;• Receber, diligenciar, encaminhar e responder às principais questões técnicas, legais e administrativas no curso da execução contratual.



423
/

**Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18**

6.2. Deveres e Responsabilidades do Contratante

6.2.1. Permitir o acesso dos profissionais da contratada às dependências do PJERJ, com a finalidade única de exercer atividades relacionadas à execução do contrato e desde que estejam devidamente cadastrados e identificados.

6.2.2. Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados e visados pela Equipe de Gestão da Contratação, de acordo com a legislação vigente.

6.2.3. Comunicar à contratada, com antecedência, o planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico que estejam relacionados à execução do contrato.

6.2.4. Exercer a efetiva fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais, das leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário, fiscais e de defesa do consumidor, que se apliquem ao objeto deste contrato.

6.2.5. Nomear a Equipe de Gestão da Contratação, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

6.2.6. Receber o objeto do contrato fornecido pela contratada desde que esteja em conformidade com este documento de referência.

6.2.7. Dirimir dúvidas, através da sua Equipe de Gestão da Contratação, acerca de questões relacionadas a este documento de referência.

6.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada

6.3.1. Observar rigorosamente todos os itens do documento de referência, inclusive seus anexos, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo de infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação.

6.3.2. Fornecer identificação prévia de prestadores de serviço que necessitem exercer funções dentro das dependências do PJERJ.

6.3.2.1. Os funcionários da contratada deverão portar crachá de identificação, em que constem o nome da empresa, o do profissional, o número da matrícula, o registro geral, a fotografia.

6.3.3. Designar, formalmente, preposto com capacidade gerencial para representá-la perante o contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato e prestar atendimento aos seus profissionais em serviço.

6.3.3.1. O documento emitido pela contratada designando o preposto, inclusive nos casos de substituição, deverá ser entregue ao Fiscal Administrativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do início da execução dos serviços, e conterá as seguintes informações: nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

6.3.4. Reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de recursos inadequados ou não correspondentes às especificações, independentemente das ações da Equipe de Gestão da Contratação.

6.3.5. Quaisquer entendimentos com o contratante deverão ser firmados por escrito, não sendo consideradas alegações, solicitações ou quaisquer declarações feitas de forma verbal.

6.3.6. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar o dano.

6.3.7. Reparar e indenizar todo e qualquer dano que os seus profissionais, prepostos ou subordinados causarem ao PJRJ ou a terceiros, inclusive pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pela Administração Pública, para a realização dos serviços, obrigando-se a repor desvios, desperdícios, perdas ou quaisquer outros prejuízos que venham a ocorrer.

6.3.8. Substituir, sempre que solicitado pelo PJRJ, qualquer prestador de serviços cuja atuação, desempenho, permanência ou comportamento sejam considerados prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios ou inadequados às condições estabelecidas neste documento de referência, às normas e protocolos do PJRJ, ao interesse público e a segurança operacional.

6.3.9. Facilitar as ações da Equipe de Gestão da Contratação atendendo prontamente as suas solicitações e exigências quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, fornecendo ao PJRJ, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução.

6.3.10. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de qualificação e de habilitação exigidas para licitação deste objeto, inclusive para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes correspondentes.

6.3.11. Dar ciência imediata ao contratante, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

6.3.12. Executar os serviços sob condições que atendam as determinações constantes nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho.

6.3.13. Recompor o valor da garantia contratual sempre que ocorra vencimento da garantia vigente ou redução do seu valor em razão de aplicação de penalidades, ou, ainda, modificação do valor do contrato durante sua vigência (Art. 56 da Lei 8.666/93).

6.3.14. Executar serviços de alta qualidade de modo a atender às exigências do contratante, utilizando profissionais especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege a execução deste contrato.

	<p>Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)</p> <p>Processo n.º 101.211/18</p>
---	--

6.3.15. Cumprir e fazer cumprir por seus prestadores de serviços as normas, regulamentos disciplinares e procedimentos operacionais e de Segurança da Informação vigentes no PJERJ, bem como quaisquer determinações das autoridades competentes.

6.3.16. Apresentar-se, quando convocada, para reunião inaugural na data e hora previstas.

6.3.17. Disponibilizar canais de comunicação, sem ônus para o PJERJ, para tratar de quaisquer assuntos referentes ao objeto do contrato.

6.3.18. A contratada, independentemente da atuação da Equipe de Gestão da Contratação, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no documento de referência.

6.3.19. A contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem previa autorização do PJERJ.

6.3.20. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

6.3.21. A contratada responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao PJERJ ou a terceiros, em razão da execução dos serviços.

6.3.22. A contratada, na ocorrência de reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual, inclusive quanto ao emprego inadequado de material ou equipamentos, se obriga a corrigir imediatamente, sem ônus para o PJERJ, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços.

6.4. Formas de Acompanhamento do Contrato

6.4.1. Evento / Forma de acompanhamento

Evento	Forma de acompanhamento
<p>Entrega das licenças</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega do Termo de Recebimento Provisório das licenças à contratada, após a conferência dos produtos e quantidades de licenças disponibilizadas no site oficial do fabricante • Entrega do Termo de Recebimento Definitivo das licenças à contratada, após verificação da regularidade das licenças
<p>Atualização das licenças</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da disponibilidade das últimas versões dos produtos licenciados



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

Evento	Forma de acompanhamento
Suporte técnico	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento dos chamados técnicos
Pagamento de fatura anual de serviços	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do documento obrigatório de acompanhamento do contrato pela Equipe de Gestão da Contratação• Verificação dos termos e valores da nota fiscal• Atestar Nota Fiscal: será aposta no verso da primeira via do documento fiscal ou de outro documento comprobatório, mediante o seguinte texto padronizado: "Declaro que foram prestados os serviços a que se refere o presente documento". Data, nome, lotação, função, matrícula e assinatura do fiscal e do gestor; seguido de "visto" do agente administrativo, acompanhado de nome, lotação, função e assinatura
Transição contratual (encerramento)	<ul style="list-style-type: none">• Análise crítica e acompanhamento de plano de transição contratual e demais informações prestadas pela contratada• Acompanhar a devolução dos recursos do PJERJ• Acompanhar a resolução das solicitações de suporte pendentes

6.4.1.1. Todos os serviços executados pela contratada estarão sujeitos à aceitação pelo contratante, que aferirá se eles satisfazem o padrão de qualidade exigido, considerando as disposições contidas neste documento de referência.

6.4.1.2. A Equipe de Gestão da Contratação realizará o acompanhamento e avaliação do serviço prestado.

6.4.1.3. A Equipe de Gestão da Contratação elaborará para instruir o processo de pagamento de fatura, documento obrigatório de acompanhamento do contrato, instrumento para acompanhamento e registro de ocorrências durante a execução de um contrato, onde será avaliado o desempenho da contratada no que tange aos serviços prestados.

6.4.1.4. A Equipe de Gestão da Contratação exercerá a fiscalização permanente sobre a qualidade dos serviços prestados e atuação da contratada, inclusive quanto ao cumprimento da legislação, apontando todas as irregularidades verificadas, sem prejuízo da obrigação da contratada de gerenciar, através de seu preposto, a execução prestada por seus subordinados, dentro do critério de periodicidade que entender como necessário ao cumprimento de suas responsabilidades.

	<p>Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) Processo n.º 101.211/18</p>
---	--

6.4.1.5. O contratante poderá, a qualquer momento, solicitar relatórios com informações complementares para acompanhamento do contrato, que deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.4.1.6. O contratante poderá instaurar procedimento apuratório na ocorrência de descumprimentos contratuais, de irregularidades recorrentes, ou, ainda, de quaisquer outros eventos que causem prejuízo ou caracterizem redução na qualidade dos serviços prestados.

6.4.1.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo contratante, com base na Lei 8.666/1993, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, em outras leis aplicáveis ao tema em questão.

6.5. Metodologia de Avaliação da Qualidade

6.5.1. Etapa / Fase / Item e Método de Avaliação

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
Entrega das licenças	<ul style="list-style-type: none"> • Conferência do registro das licenças no site oficial do fabricante, no ato da entrega • Durante toda a vigência do contrato o licenciamento fornecido será monitorado para verificar se está plenamente funcional e de acordo com a quantidade contratada
Atualização das licenças	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da disponibilização de atualizações relativas ao licenciamento, no site oficial do fabricante, de modo a propiciar a evolução, correção ou adequação dos recursos computacionais
Suporte técnico	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da qualidade do suporte prestado, ao longo da vigência contratual

6.5.1.1. Além das avaliações previstas neste documento de referência, o contratante poderá realizar outras que julgar necessárias, visando qualquer aspecto relacionado ao objeto do contrato, devendo a contratada fornecer as informações correspondentes sempre que solicitada.

6.6. Estimativa de Volume de Bens / Serviços

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade de licenças
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	200





Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade de licenças
II	9GA-00006	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1216
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	18
IV	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	26
V	77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	102
VI	MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	36
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	1725
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	463
IX	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	16500
X	WL5-00002	EntMobandSecE3FullK ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5813
XI	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	4400
XII	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12100
XIII	TPA-00001	O365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5813

6.7. Prazos e Condições

6.7.1. Etapa / Fase / Item / Prazo / Condição

Etapa/Fase/Item	Prazo/Condição
Entrega das licenças	<ul style="list-style-type: none">No primeiro dia da vigência do contrato, todas as licenças serão fornecidas, com informações que permitam seu uso imediato
Atualização das licenças	<ul style="list-style-type: none">Durante toda a vigência do contrato
Suporte técnico	<ul style="list-style-type: none">Durante toda a vigência do contrato



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) Processo n.º 101.211/18

Etapa/Fase/Item	Prazo/Condição
Pagamento de fatura anual de serviços	<ul style="list-style-type: none"> O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua autuação no Protocolo do PJERJ, por meio de crédito em conta corrente, no Banco Bradesco S.A., informada pela contratada
Transição contratual	<ul style="list-style-type: none"> A transição contratual deverá começar 90 (noventa) dias antes do encerramento da prestação dos serviços A contratada deverá elaborar Plano de Transição dos Serviços, que deverá ser entregue ao contratante em até 30 (trinta) dias corridos anteriores à data de início da transição

6.7.1.1. O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a publicação do extrato do termo de contrato, o que ocorre após a emissão do respectivo empenho, prorrogável na forma do art. 57, inciso IV da Lei federal nº 8.666/93, por meio de termo aditivo que conterà cláusula de rescisão amigável.

6.7.1.2. A definição de dia útil para quaisquer eventos contratuais ou de serviços deve seguir o calendário oficial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

6.8. Aceite, Alteração, Cancelamento e Transição Contratual

6.8.1. Condição de Aceite

6.8.1.1. Todos os serviços relativos ao objeto serão avaliados pelo contratante, que poderá aprová-los ou rejeitá-los através de aceite total ou recusa.

6.8.1.2. Será condição para aceite — e conseqüentemente para o ateste na Nota Fiscal e liberação do respectivo pagamento — o atendimento aos requisitos descritos neste documento de referência.

6.8.2. Condição de Alteração

6.8.2.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no artigo 65 da Lei 8666/93.

6.8.3. Condição de Cancelamento

6.8.3.1. Constitui motivo para rescisão do contrato a ocorrência de qualquer das condições descritas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

6.8.4. Condições da Transição Contratual

6.8.4.1. A transição dos serviços se refere ao processo de encerramento das atividades da contratada e transferência da responsabilidade sobre os serviços prestados para o contratante ou empresa por ele indicada, com o objetivo de prover a continuidade dos serviços ao término do contrato.

6.8.4.2. Ao término do contrato ou na hipótese de descontinuidade dos serviços e quando autorizado pelo contratante, a contratada deverá garantir a completa devolução dos dados e dos recursos armazenados, na forma determinada pelo contratante, bem como a exclusão dos dados da infraestrutura de servidores e unidades de armazenamento da Microsoft e todos os seus backups.

6.8.4.3. Em caso de descontinuidade por parte da Microsoft, a contratada deverá garantir que os dados serão migrados para o ambiente interno do contratante ou ambiente de outro provedor.

6.8.4.4. A transição contratual deverá começar 90 (noventa) dias antes do encerramento da prestação dos serviços.

6.8.4.5. A contratada deverá elaborar Plano de Transição dos Serviços, elencando todas as atividades e projetos necessários para a completa transição, que deverá ser entregue ao contratante em até 30 (trinta) dias corridos anteriores à data de início da transição.

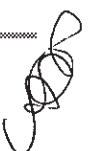
6.8.4.6. O Plano de Transição dos Serviços deverá tratar, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) Identificação do ambiente de trabalho em que atua a equipe de transição, seus papéis, responsabilidades, nível de conhecimento e qualificações;
- b) Cronograma detalhado do plano de transição, identificando as tarefas, os processos, os recursos, marcos de referência, o início, o período de tempo e a data prevista para término;
- c) Estruturas e atividades de gerenciamento da transição, as regras propostas de relacionamento da contratada com o contratante e com a futura prestadora de serviços;
- d) Plano de gerenciamento de riscos, o plano de contingência e o plano de acompanhamento, todos relativos ao processo de transição.

6.8.4.7. Durante o tempo requerido para desenvolver e executar o plano de transição, a contratada deverá prover todos os recursos e esforços adicionais necessários à transição contratual.

6.8.4.8. Por esforço adicional entende-se: pesquisas, transferência de conhecimento entre a contratada e o novo prestador de serviços, documentação ou qualquer outro esforço vinculado à tarefa de transição.

6.8.4.9. Em caso de nova licitação com mudança de fornecedor dos serviços, a atual contratada deverá repassar formalmente para a vencedora do novo certame e funcionários do contratante, os documentos necessários à continuidade da prestação dos serviços, bem como esclarecer dúvidas a respeito de procedimentos no relacionamento entre o contratante e a contratada.





Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

427
8

6.8.4.10. O conhecimento será transferido por meio de treinamento disponibilizado pela contratada para os funcionários ou terceiros indicados pelo contratante.

6.8.4.11. A contratada compromete-se também a fornecer para o contratante toda a documentação relativa à prestação dos serviços que esteja em sua posse.

6.8.4.12. A contratada deverá devolver todos os equipamentos e bens de propriedade do contratante, incluindo, todos os bens intangíveis, como software, cedidos pelo PJERJ para a prestação do serviço no mesmo estado em que foram recebidos.

6.8.4.13. A contratada deve transferir licenças de softwares que tenham sido integrados às aplicações do contratante e que deles dependam para o seu pleno funcionamento, sem custos adicionais.

6.8.4.14. A contratada fornecerá toda a documentação de processos e procedimentos, bem como scripts e programas desenvolvidos em decorrência do contrato.

6.9. Condições de Pagamento

6.9.1. Etapa / Fase / Item

6.9.1.1. O pagamento será efetuado integralmente, em 1 (uma) parcela única.

6.9.2. Condição de Pagamento

6.9.2.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal por ela emitida, em correspondência à obrigação cumprida.

6.9.2.2. A contratada deverá entregar na Divisão de Contratos de Prestação de Serviço - DICON, situada, na Praça XV de Novembro nº 02 – sala 306 – Centro/RJ, a Nota Fiscal discriminando os serviços executados pelo período correspondente e com CNPJ idêntico ao constante do contrato, acompanhada dos documentos abaixo elencados, sob pena de ser recusada a referida nota pela unidade gestora do contrato:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débito do INSS, podendo ser apresentada por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente válidas;
- c) Documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias.

6.9.2.3. A Equipe de Gestão da Contratação elaborará para instruir o processo de pagamento de fatura, o documento obrigatório de acompanhamento do

35



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

contrato, instrumento para acompanhamento e registro de ocorrências durante a execução do contrato.

6.9.2.4. Após conferida cada fatura/nota fiscal, a atestação da execução em conformidade com o contrato deve ser feita por dois servidores da Equipe de Gestão da Contratação, e na ausência destes, pelos seus respectivos substitutos, no prazo de 9 (nove) dias a contar da autuação. Os autos são devolvidos ao Agente Administrativo (DECAN - Departamento de Contratos e Atos Negociais), que deve visar à nota fiscal em 9 (nove) dias, a contar do recebimento do processo. Os prazos acima não devem exceder 18 (dezoito) dias entre a data da autuação e a liberação para pagamento.

6.9.2.5. Após, o Fiscal Administrativo do contrato a encaminhará à Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), acompanhada da devida documentação.

6.9.2.6. O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua autuação no Protocolo do PJERJ, por meio de crédito em conta corrente, no Banco Bradesco S.A., informada pela contratada.

6.9.2.7. No caso de notas fiscais em desacordo com o documento de referência ou com qualquer circunstância que desaconselhe seu pagamento, estas poderão ser recusadas pelo PJERJ ou, uma vez recebidas as notas, o prazo previsto para o pagamento deverá ser interrompido e somente reiniciará a partir da respectiva regularização.

6.9.2.8. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.10. Garantia

6.10.1. Por se tratar de direito de uso das tecnologias Microsoft licenciadas, a garantia compreenderá a validade das licenças pelo período contratado.

6.11. Propriedade, Sigilo e Restrições

6.11.1. Condição de Manutenção de Sigilo

6.11.1.1. A contratada deverá respeitar e fazer respeitar por seus profissionais os critérios de sigilo e inviolabilidade das informações, aplicáveis aos dados, regras de negócios e outras informações relacionadas à prestação do serviço contratado, bem como todo e qualquer assunto concernente ao contratante ou a terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão e responsabilização civil, penal e administrativa.

6.11.1.2. A contratada firmará, através de seus representantes, antes do início da execução do contrato, Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

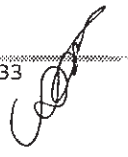
6.11.1.2.1. Todos os prestadores de serviço da contratada que atuarem nesta contratação deverão conhecer e cumprir as condições de sigilo contratadas e as normas de segurança vigentes no PJERJ.

	<p>Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)</p> <p>Processo n.º 101.211/18</p>
---	--

6.11.1.3. Todas as informações transmitidas pelo contratante para a contratada e seus prestadores de serviços são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja.

6.12. Mecanismos Formais de Comunicação

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Memorando de Início	PJERJ	CONTRATADA	Entrega pessoal/ Correio/Internet	Única - no início do contrato
Mensagem eletrônica: questões administrativas ou técnicas durante a execução do Contrato	PJERJ/ CONTRATADA	CONTRATADA / PJERJ	Internet	Eventual
Nota Fiscal	CONTRATADA	PJERJ	Entrega pessoal/ Protocolo	Anual
Ofício: utilizado para quaisquer questões administrativas durante a execução do contrato	PJERJ/ CONTRATADA	CONTRATADA / PJERJ	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Eventual
Chamado Técnico	PJERJ	CONTRATADA	Canal de comunicação provido pela contratada, sem ônus para o PJERJ	Eventual
Plano de Projeto (Transição ou descontinuidade do contrato)	CONTRATADA	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única
Relatório de Acompanhamento do Serviço	PJERJ	CONTRATADA	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Anual
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo	CONTRATADA	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única - no início do Contrato





Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Termo de Recebimento Provisório	PJERJ	CONTRATADA	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única - no início do contrato
Termo de Recebimento Definitivo	PJERJ	CONTRATADA	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única - no início do contrato

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1. Bens / Serviços / Valor estimado

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade de licenças	Valor unitário (12 meses)	Valor total (12 meses)
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	200	R\$ 1.213,32	R\$ 242.664,00
II	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1216	R\$ 274,42	R\$ 333.694,72
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	18	R\$ 5.428,44	R\$ 97.711,92
IV	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	26	R\$ 651,86	R\$ 16.948,36
V	77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	102	R\$ 1.830,97	R\$ 186.758,94
VI	MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	36	R\$ 9.927,43	R\$ 357.387,48
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	1725	R\$ 166,69	R\$ 287.540,25
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	463	R\$ 258,36	R\$ 119.620,68
IX	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	16500	R\$ 88,09	R\$ 1.453.485,00
X	WL5-00002	EntMobandSecE3FullK ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5813	R\$ 136,15	R\$ 791.439,95
XI	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	4400	R\$ 840,57	R\$ 3.698.508,00
XII	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12100	R\$ 217,07	R\$ 2.626.547,00
XIII	TPA-00001	O365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5813	R\$ 146,59	R\$ 852.127,67
Valor total global (12 meses)					R\$ 11.064.433,97

7.1.1. A estimativa foi elaborada com base em contratos de órgãos públicos e orçamentos enviados pelas empresas a pedido do PJERJ.

7.1.2. Incluem-se na estimativa de preços dos serviços os tributos, tarifas e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e insumos, contribuições ou



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária e demais custos que envolvam a prestação do serviço.

7.1.3. A empresa licitante deverá apresentar a(s) Planilha(s) de Totalização de Custos identificada(s) no Anexo A (Anexo da Totalização de Custos), demonstrando o valor proposto para a execução dos serviços.

7.1.4. Como critério de aceitabilidade da proposta adotar-se-á o do preço máximo global estimado para o certame, bem como os valores unitários máximos por item.

7.1.4.1. Na hipótese de algum item encontrar-se acima dos valores unitários estimados, deverá a proponente readequá-lo, mantido o valor global de sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.1.5. A empresa habilitada deverá apresentar a composição analítica para execução dos serviços, conforme planilha (s) que compõe (m) Anexo B (Da Composição de Custos), apresentando a(s) planilha(s) readequada(s) com os valores ofertados no certame, demonstrando os valores unitários que representem os custos que influenciem de forma direta ou indireta na contratação, em conformidade com o que dispõe o artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.1.6. As empresas deverão adequar as alíquotas do PIS (Programa de Integração Social) e da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) à legislação vigente, Lei federal n.º 10.637/02 e Lei federal n.º 10.833/03, ou do Simples Nacional, conforme Lei Complementar n.º 123/2006, de acordo com o regime de tributação da empresa, que deverão ser comprovadas por meio de documento que indique o regime enquadrado, a ser entregue juntamente com a planilha de composição dos custos.

7.1.6.1. Caso a receita bruta anual da microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional seja superior ao limite estabelecido na Lei Complementar n.º 123/06, considerando o valor da soma do seu faturamento no ano calendário ao valor anual estimado para o contrato, objeto desta licitação, a licitante poderá participar do certame, neste caso sem os benefícios conferidos às sociedades empresárias optantes pelo Simples Nacional. Assim sendo, as planilhas de custos e formação de preços serão preenchidas conforme o regime tributário que escolher (lucro presumido ou lucro real).

7.1.7. A tributação do ISS para o serviço, objeto da presente contratação, corresponderá à alíquota exigida no município do local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º, caput da Lei Complementar n.º 116/2003, devendo a licitante habilitada comprovar por meio de documento que indique a alíquota do ISS aplicada, a ser entregue juntamente com a planilha de composição de custos.

7.1.8. A sociedade empresária domiciliada fora do Município do Rio de Janeiro cujo serviço esteja descrito no Anexo I do Decreto Municipal n.º 28.248/2007 e que emita documento fiscal autorizado por outro município deverá estar registrada no Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios (CEPOM) conforme disciplina a Resolução SMF n.º 2.515/2007.



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Valor e Fonte de Recursos

Valor	R\$ 11.064.433,97
Fonte	232 – Recursos próprios do PJERJ
Programa	0361.02.061.0141.2004 – Operacionalização do Poder Judiciário
Código de Despesa	339039
Ação	Não tem

9. SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções aplicáveis estão previstas no Edital.

10. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1. Proposta Técnica

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade de licenças	Valor unitário (12 meses)	Valor total (12 meses)
I	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	200		
II	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1216		
III	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	18		
IV	126-00169	VSTeamFndtnSvrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	26		
V	77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	102		
VI	MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	36		
VII	6VC-02567	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	1725		
VIII	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	463		

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) Processo n.º 101.211/18
--	---

Item	Part number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade de licenças	Valor unitário (12 meses)	Valor total (12 meses)
IX	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	16500		
X	WL5-00002	EntMobandSecE3FullK ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5813		
XI	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	4400		
XII	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	12100		
XIII	TPA-00001	O365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5813		
Valor total global (12 meses)					

10.1.1. Na proposta deverá estar prevista a prestação de todos os serviços descritos neste documento de referência.

10.2. Qualificação Técnica

10.2.1. Requisitos de Capacitação e Experiências

10.2.1.1. O serviço deverá ser prestado por empresa credenciada ou autorizada pela Microsoft para atuar no segmento público e fornecer à Administração Pública os produtos através de licenciamento em volume, na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS.

10.2.1.2. A contratada deverá apresentar, no momento da reunião inaugural da contratação, em que será expedido o memorando de início do contrato, documento que comprove o credenciamento requerido no item 10.2.1.1. e manter as certificações durante toda a vigência do contrato, sob pena de seu cancelamento, de acordo com a avaliação do PJERJ.

10.2.1.3. O PJERJ não assinará qualquer contrato com o fabricante Microsoft para o fornecimento do licenciamento objeto desta contratação.

10.3. Critérios de Seleção

10.3.1. Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação

10.3.1.1. A licitação será realizada pela globalidade dos serviços, de modo que as empresas concorrentes deverão estar interessadas em prestar todos os serviços objeto da presente contratação.

10.3.1.2. Os serviços que compõem o objeto atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações, usuais no mercado, que constam deste documento de referência, características que



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)
Processo n.º 101.211/18

permitem classificá-los como serviços comuns, nos termos do Artigo 1º da lei 10.520/02.

10.3.2. Licitação

Modalidade	Pregão, em conformidade com a lei 10.520/02
Tipo	Menor preço global
Justificativa	Por se tratar de aquisição de serviços comuns, assim caracterizados de acordo com o Artigo 1º da lei 10.520/02

10.3.3. Critérios Técnicos de Habilitação

10.3.3.1. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para a execução do objeto a ser licitado, inclusive quanto às quantidades e especificidades dos serviços a serem contratados — informações disponíveis neste documento de referência e seus anexos.

10.3.3.2. No Envelope de Habilitação deverá constar também declaração de que está de acordo com todos os itens do documento de referência.

10.3.4. Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais

Critério	Justificativa
Os valores constantes da proposta, referentes a cada um dos produtos listados no item 10.1., não poderão ser maiores que os valores estimados neste documento de referência	Os valores estimados com base em pesquisa de mercado e que expressa as necessidades da Administração, no que concerne às exigências de qualidade apresentadas para esta contratação, é definido como valor máximo aceitável, como faculta o artigo 40, inciso X da Lei nº 8.666/93

10.3.4.1. A licitação será realizada pela globalidade dos serviços, de modo que as empresas concorrentes deverão estar interessadas em fornecer todos os itens objeto da presente contratação.

10.3.5. Critérios de julgamento

10.3.5.1. Primeira proposta, em ordem ascendente de preço após o encerramento da fase de lances, que atenda aos requisitos definidos na seção 4. (Especificação Técnica) e aos requisitos de habilitação definidos no item 10.3.3. (Critérios Técnicos de Habilitação), conforme sequência assim definida:



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

Processo n.º 101.211/18

431

10.3.5.1.1. No pregão, irão para a fase de lances apenas aquelas propostas que, depois de verificadas pelo pregoeiro, estiverem de acordo com as exigências do edital;

10.3.5.1.2. A proposta do licitante que, após a fase de lances, estiver em primeiro lugar será analisada pelo pregoeiro que decidirá se a proposta é aceitável ou não;

10.3.5.1.3. Se a proposta não for aceitável, isso acarretará a desclassificação do licitante. O pregoeiro, então, analisará a proposta subsequente como previsto no artigo 4º da Lei 10.520/02.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrantes Demandantes		Integrante Administrativo
VIRNA AMORIM Matrícula 17/8566510 DGTEC-DEATE	RENATO WARMAR SILVA Matrícula 10/19474 DGTEC-DEINF	TATIANA F. S. ALENCAR Matrícula 01/21215 DGLOG-DECAN-DIANC-SERED
Integrantes Técnicos		
ANA CRISTINA ELIAS PEREIRA Matrícula 01/17023 DGTEC-DEATE-DIAPA	DIEGO CARVALHO NAPOLITANO Matrícula 01/32013 DGTEC-DEINF-DIBDA	
MARCOS DE CARVALHO MONTEIRO Matrícula 10/19694 DGTEC-DESI-DIPOC	ROBERTO TEIXEIRA BARBOSA Matrícula 10/18003 DGTEC-DEINF-DISER	
Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados		
HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ Matrícula 17/4101004		